



FESTIVAL DO CLUBE DE CRIAÇÃO

42º ANUÁRIO DE CRIAÇÃO

REGULAMENTO - CATEGORIAS TÉCNICAS

UM PRÊMIO QUE FAZ BEM PARA A MEMÓRIA.

O Clube de Criação não é só um site e um livro de capa dura. É uma entidade que prima pela memória da propaganda brasileira. Nosso objetivo ao lançar o Anuário de Criação, a cada ano, é mostrar o que de melhor foi criado e produzido por profissionais de todo o Brasil. A nossa diretoria cuida de tudo. Escolhe o júri que irá decidir qual ideia entra e qual não e também organiza o processo e edita o livro. E para expandir ainda mais, em 2012 transformamos nossa festa de entrega do Anuário em um festival de ideias. São 3 dias com palestras e debates com nomes relevantes de várias áreas, como cinema, moda, gastronomia, arquitetura e mesmo propaganda. Mais cultura. Mais memória.

Dentro da filosofia de fazer com que o Anuário acompanhe a dinâmica do mercado, introduzimos uma série de novidades no sistema de inscrição e de julgamento, tanto das categorias de Criação (regulamento à parte) quanto das categorias técnicas (constantes deste regulamento), de modo que o Anuário reflita com fidelidade e qualidade as mudanças que ocorrem em nossa atividade.

OS PRÊMIOS DO ANUÁRIO.

A premiação fundamental para um trabalho é entrar para a história, ficando registrado no Anuário de Criação. Por isso, todos aqueles que forem selecionados recebem, simbolicamente, o Prêmio Anuário. No entanto, como há trabalhos que se sobressaem, convencionou-se que o júri pode classificar o conjunto dos premiados em quatro níveis: Prêmio Anuário Ouro, Prêmio Anuário Prata, Prêmio Anuário Bronze e Prêmio Anuário.

Obs.: Para toda peça premiada, o Clube fornece troféu (Ouro, Prata, Bronze) ou diploma (Prêmio Anuário, sob encomenda).

AS CATEGORIAS TÉCNICAS DO ANUÁRIO.

As inscrições em categorias técnicas continuam sendo organizadas e julgadas de acordo com o meio para o qual as peças foram produzidas e veiculadas.

FILME. Peças destinadas aos meios Televisão, Cinema e outras telas, que serão julgadas especificamente por sua qualidade técnica. Podem ser inscritas peças **criadas fora do Brasil**, ou de **produtoras de qualquer nacionalidade**, desde que **os profissionais a serem premiados sejam brasileiros**. Ex.: Em Técnica Filme-Direção, o diretor de cena deverá ser brasileiro; em Técnica Filme-Montagem, o montador deverá ser brasileiro. E assim por diante.

Em 9 subdivisões:

- F-AN.** Animação
- F-DI.** Direção
- F-DA.** Direção de Arte
- F-DAT.** Direção de Atores
- F-EV.** Efeitos Visuais
- F-FT.** Fotografia
- F-MO.** Montagem
- F-TO.** Trilha Original
- F-TA.** Trilha Adaptada

RÁDIO. Peças publicitárias destinadas ao meio Rádio, que serão julgadas especificamente por sua qualidade técnica, separadas em 2 subdivisões:

- R-JI.** Jingle
- R-DA.** Direção de Atores

TEXTO / DIREÇÃO DE ARTE / FOTOGRAFIA / FOTO MANIPULAÇÃO / ILUSTRAÇÃO. Podem ser inscritos anúncios de revista e jornal, peças de outdoor, material promocional, marketing direto, design e digital.

ATENÇÃO: videocases devem ser enviados apenas se forem adequados à respectiva categoria. Caso contrário, podem prejudicar a peça.

Em 5 subdivisões:

TE. Texto.

Podem ser inscritos anúncios de revista e jornal, peças de outdoor, material promocional, marketing direto, design, filmes, spots, peças digitais, social media etc, desde que o destaque/assunto, seja o texto.

ATENÇÃO: Caso a peça tenha sido veiculada fora do Brasil, enviar versão em português ou texto traduzido à parte. No caso de filmes, terão que ser enviados legendados em português.

DA. Direção de Arte

FT. Fotografia

FM. Foto Manipulação

IL. Ilustração

CATEGORIAS DE NEGÓCIOS E SEUS CÓDIGOS.

AE – Animais de Estimação – Alimentos, produtos e serviços.

AL / Alimentícios (Ver também *SN / Snacks*)

Carnes, peixes, frutos do mar, sopas, salsicharia, frutas e legumes, arroz, massas, pizzas, molhos, maionese, vinagre, óleos, especiarias, ervas, pré-cozidos e refeições prontas, alimentos e suplementos alimentares para adultos e crianças (incluindo leite em pó para bebês), derivados do leite (nata, manteiga, queijo), ovos, margarina, açúcar, geleias, mel, pão.

AV / Veículos Automotivos (Ver também *AV / Veículos Automotivos – Varejo*)

Carros, caminhões, motos, lanchas, jet-sky, helicópteros, aviões etc. Além de acessórios incluídos no veículo, e que não são vendidos separadamente, como GPS/sistemas de navegação, assistência de frenagem, side assist etc. (Pneus, blindagem, baterias, etc devem ser inscritos em *PA / Produtos e Serviços Automotivos*)

AV / Veículos Automotivos – Varejo

Varejo de automóveis – Aplica-se a peças publicitárias veiculadas pelo fabricante ou rede de concessionárias, que contenham preço e/ou condições de pagamento do automóvel. (ver também *PA / Produtos e Serviços Automotivos*).

BA / Bebidas Alcoólicas

Todas as bebidas alcoólicas, incluindo cerveja sem álcool.

BN / Bebidas não Alcoólicas

Todas as bebidas não alcoólicas, incluindo café, chá, leite, achocolatados e bebidas gaseificadas.

BS / Bancos, Serviços, Investimentos e Seguros

Bancos, serviços financeiros e bancários, fintechs, cartões de crédito, contas correntes e de poupança, hipotecas e empréstimos de investimento, planos de saúde empresariais e pessoais, seguro de vida, seguro de automóvel, seguro de pensão e previdência privada.

CG / Comunicação de Governos

Comunicação onde o anunciante é um órgão público, mesmo que seja mensagem de conscientização. Exceto comunicação de produtos, que deve ser inscrita em sua respectiva categoria. Ex: Sedex = Serviços postais. E deve ser inscrito em 'Serviços Públicos Comerciais'.

CM / Comércio

Departamentos e lojas especializadas, lojas de vestuário e calçado, cartões de loja, supermercados, lojas de bricolagem e materiais de construção, farmácias, óticas, cabeleireiros, salões de beleza, serviço de lavanderia, foto-processadores, lojas de áudio e vídeo e outras lojas de aluguel, lojas on-line e leilões. Lançamentos imobiliários.

CP / Cuidados Pessoais - inclui cosméticos e higiene pessoal (Consultar categoria FA / Farmacêuticos)

Maquiagem, esmalte, produtos de higiene para as mãos e os pés, perfumes, água de colônia, desodorantes, sprays corporais, shampoos e condicionadores, gel fixador para cabelo, mousse, tinturas de cabelo, sabonetes, produtos para banheira (como sais de banho), protetor solar e autobronzeadores, secadores de cabelo, frisadores, alisadores de cabelo. Escovas de cabelo, pentes, pastas e escovas de dentes, enxaguante bucal, papel higiênico, absorventes higiênicos, fraldas, lâminas de barbear e produtos para depilação.

EC / Educação e Cultura

Escolas particulares e faculdades, festivais de música, orquestras, exposições, shows, museus, galerias de arte, cinemas e teatros.

EE / Aparelhos Eletrônicos e Eletrodomésticos

Televisões, leitores de vídeo, fitas de áudio e vídeo, câmeras, binóculos, câmeras de vídeo, aparelhos de som, leitores de CD, leitores de mp3, computadores domésticos, aparelhos de DVD, telefone celular (excluem-se operadoras), pagers, tablets. Máquinas de lavar, secadoras, lava-louças, geladeiras, freezers, fogões, microondas, aquecedores, condicionadores de ar, lanternas, relógios, produtos de segurança em casa (como câmeras, alarmes e detectores de fumaça), cortadores de grama, furadeiras etc

EV / Estrela Verde – Mensagens de sensibilização, de saúde e segurança pública cujo anunciante é uma ONG (inclui empresas privadas e órgãos governamentais apenas como apoio/patrocínio).

Antitabagismo, antidroga, combate ao alcoolismo, direção responsável, o vício do jogo, conscientização, prevenção e identificação de doenças (ex: câncer, AIDS, Dengue), saúde do coração, amamentação, associações, conscientização ambiental, conscientização contra o preconceito racial, conscientização dos direitos do deficiente, igualdade de sexo, violência doméstica, abuso infantil, questões de refugiados/asilo/imigração. Arrecadação de fundos, doações, voluntariado, doação de sangue e órgãos, direitos dos animais.

FA / Farmacêuticos (Consultar categoria CP / Cuidados Pessoais)

Medicamentos (alopáticos, homeopáticos ou fitoterápicos), vitaminas, suplementos dietéticos, repelentes de inseto, esparadrapos, loções antiqueda de cabelo, preservativos, testes de gravidez e outros produtos comercializados em farmácias (exceto os de cuidados pessoais).

IC / Imagem e Comunicação Corporativa

Campanhas de imagem da empresa, fusões e aquisições, competições e eventos de patrocínio, comunicados corporativos, endomarketing, federações de indústrias, sindicatos e similares. Inclui mensagens de sensibilização, saúde e segurança pública de empresas privadas.

MI / Publicações, Veículos de Comunicação & Mídia

Jornais, revistas, livros, discos, CDs, cassetes, DVDs, emissoras de TV e rádio, redes e programas, enciclopédias, sites, fóruns on-line, sites de redes sociais (como Facebook, Instagram, Youtube), sites de música, livros, editoras de livro.

PA / Produtos e Serviços Automotivos

Pneus, peças, postos de combustível, distribuidores, empresas de manutenção do automóvel. Inclui rede de concessionárias, no que diz respeito a serviços automotivos e não venda de automóvel. (Ver também AV/ *Veículos Automotivos – Varejo*)

PD / Produtos Domésticos e de Limpeza

Detergentes, amaciantes de roupas, detergentes para lava-louças, produtos de limpeza doméstica, purificadores de ar, inseticidas, embalagens de alimentos (de plástico, acrílico, vidro ou metálica), rolos de papel alumínio e filme plástico, lâmpadas, baterias (exceto baterias de carro), tinta, verniz e protetores de madeira, papéis de parede, graxa para sapatos, utensílios de cozinha, louças, copos, artigos de cama, mesa e banho, fertilizantes (para plantas), ferramentas. Inclui materiais de construção (tubos e conexões) e materiais de escritório (caderno, lápis, caneta etc).

PM / Publicidade, Indústria de Comunicação e Marketing

Agências de publicidade, empresas de produção (produtoras de áudio e filme, finalizadoras etc), festivais e prêmios de criatividade/comunicação/propaganda, bibliotecas de imagens, bibliotecas de música (apenas com finalidade de uso publicitário).

RE / Restaurantes, Fast Food e Cafeterias

Restaurantes e bares, cadeias de fast food, cafeterias, lanchonetes.

SN / Snacks (Consultar categoria AL / Alimentícios)

Chocolate, balas, doces, chicletes, batatas fritas, salgadinhos, nozes e frutas secas, barras de cereal, bolos, biscoitos de polvilho, bolachas, manteiga de amendoim, cereais matinais, iogurtes, sobremesas, sorvetes.

SP / Serviços Públicos Comerciais

Serviços postais, empresas de energia, gás e água, clínicas e hospitais privados, serviços de armazenamento e delivery, profissionais liberais privados (por exemplo, serviços de arquitetura, paisagismo e advocacia), bibliotecas, buscadores de internet, aplicativos mobile.

TE / Telecomunicações

Serviços de telecomunicações, serviços de telefonia, provedores de serviços de internet, provedores de cabo e TV por satélite.

TT / Transporte, Turismo, Viagens, Entretenimento e Lazer

Companhias aéreas, empresas de trem e ônibus, empresas de táxi (incluem-se aplicativos), cruzeiros marítimos, agências de viagens, hotéis, resorts, sites de turismo, aluguel de automóveis, passagens, lazer e parques temáticos, academias, clubes de saúde e dieta (spas), eventos esportivos, boates, bares, esportes e equipamentos ao ar livre, bicicletas e acessórios, brinquedos, jogos de tabuleiro, loterias, jogos de campo e clubes esportivos.

VE / Vestuário (Inclui calçados e acessórios)

Vestuário do dia-a-dia, roupa de dormir, roupa íntima, meias, calçados, roupas esportivas, tecidos para vestuário e materiais de costura, lojas de marcas (exclui-se varejista multimarcas), joias, relógios de pulso, malas, bolsas, óculos de sol (exclui-se óticas).

IMPORTANTE: Leia com atenção as descrições de cada categoria e tire suas dúvidas ligando para o Clube de Criação antes de concluir a inscrição das peças. Peças inscritas em categorias e subdivisões inadequadas são de responsabilidade exclusivamente do 'participante'. Caberá ao júri a decisão de realocá-las ou não.

COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO.

Todas as peças que forem escolhidas para compor o Anuário deverão ter sua veiculação comprovada.

IMPORTANTE: Não mande nenhum comprovante de veiculação no ato da inscrição. Aguarde o email do Clube avisando que sua peça foi premiada.

Pedidos de Inserção (PI) não serão aceitos.

Para peças de **TV, CINEMA e RÁDIO**, apresentar relatório de veiculação das emissoras, onde constem o título da peça e a data da primeira veiculação. **Ou**, no caso de filmes, documento fornecido pelo Arquivo da Propaganda, onde constem os frames do filme com título e data da primeira veiculação.

Para **FILMES PARA OUTRAS TELAS**, no caso de sites corporativos, os devidos links se os filmes ainda estiverem disponíveis; se veiculados em mídias sociais (YouTube, Facebook etc), carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e autorização de veiculação da peça.

No caso de anúncios de **REVISTA e JORNAL**, a comprovação deverá ser feita mediante a **apresentação física do veículo** em que eles foram inseridos.

Para peças de **OUTDOOR**, apresentar fotos da peça aplicada e comprovante de autorização junto às empresas exibidoras, onde constem o título da peça e a data da primeira veiculação **ou** carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e data da realização da ação.

Para peças de **DESIGN, MARKETING DIRETO e MATERIAL PROMOCIONAL**, apresentar a peça produzida e carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e data da realização da ação.

Para peças veiculadas em ambiente **DIGITAL**, apresentar relatório do veículo com o título da peça e a data da primeira veiculação. Ou carta do cliente, em casos excepcionais.

Será excluído da premiação o trabalho veiculado com notória alteração em edição, música, secundagem, layout, fotografia, ilustração, título, texto, conceito ou formato em relação à peça inscrita e julgada, cabendo exclusivamente à diretoria do Clube de Criação a avaliação de cada caso.

Ao final do julgamento, os participantes com peças premiadas serão comunicados oficialmente, por meio de e-mail informando o prazo máximo para entrega das comprovações.

A peça que não tiver sua veiculação comprovada não poderá fazer parte do Anuário.

INSCRIÇÃO DAS PEÇAS.

A inscrição é válida apenas para peças que tenham tido a 1ª veiculação ou tenham sido lançadas comercialmente entre 01/04/16 e 30/04/17. Antes de fazer sua inscrição, leia os itens “Taxa de Inserção” (pág. 14) e “Material necessário, no caso de peça premiada” (pág. 15) para tomar conhecimento das condições para a inserção das peças premiadas no Anuário.

IMPORTANTE: Não podem participar do concurso peças já inscritas por outro candidato ou que já tenham participado da premiação em anos anteriores. Poderão, inclusive, ser desclassificadas mesmo após a premiação. Consulte as partes envolvidas na produção e/ou criação da peça para certificar-se de que você é o único participante a inscrevê-la. No caso de duplicidade, valerá a peça que foi inscrita primeiro. As peças inscritas depois serão desclassificadas e o valor da inscrição não será devolvido.

QUEM PODE INSCREVER. Pessoa jurídica: agência, anunciante, produtora, estúdios fotográficos, estúdio de arte, veículo, gráfica etc.

COMO FAZER A INSCRIÇÃO. O primeiro passo é fazer a inscrição eletronicamente. Para isso, acesse www.clubedecriacao.com.br, “Festival”, “Inscrições”.

Os dados contidos na ficha de inscrição serão usados nas telas da cerimônia de premiação, caso a peça seja premiada. Preencha todos os campos com atenção.

Ao terminar de cadastrar suas peças, imprima os **Resumos e Fichas**, anexe às peças e entregue na sede do Clube de Criação **junto com uma cópia do comprovante de pagamento do boleto de inscrições**. Mesmo que não haja peças físicas (caso de filmes e spots de rádio), as fichas e os resumos devem ser impressos e entregues no Clube. (O **Resumo de Inscrição** é gerado automaticamente após preenchimento completo de todas as fichas de inscrição, no site do Clube).

IMPORTANTE: Este ano, daremos duas opções de inscrição.

1. Formato **Pay Per Win**, como no ano passado, onde você paga apenas a inscrição das peças excedentes e, posteriormente, a taxa de inserção, no caso de peça premiada.
2. Formato **Tradicional**, onde você paga a taxa de inscrição por peça + taxa de inserção, no caso de peça premiada.

Antes de finalizar a inscrição, você poderá decidir qual formato é mais conveniente.

(Consultar páginas 12 e 15)

ATENÇÃO: Nenhuma peça inscrita deve conter qualquer referência ao nome da agência.

ONDE ENTREGAR. CLUBE DE CRIAÇÃO, Rua Deputado Lacerda Franco, 300 – CEP 05418-000 – São Paulo – SP. Tel.: (11) 3030-9322.

No caso do item **'Aprovado por'**, preencha apenas um nome para efeito de inscrição. O profissional que aprovou a peça (o cliente) será contatado em caso de dúvidas quanto à veiculação, após a premiação. Posteriormente, na **Ficha de Inserção** (aquela que vai aparecer ao lado da peça no Anuário), este item poderá ser completado com os nomes dos outros profissionais que tenham participado dessa aprovação.

ATENÇÃO: Impedimento dos jurados. Filtro feito pelo Clube para impedir que um jurado vote em suas próprias peças ou da agência em que trabalha, baseado nas informações contidas na **Ficha de Inscrição**. No caso da omissão indevida de algum profissional por parte da agência, só será permitido inclui-lo na **Ficha de Inserção** se este não tiver feito parte do júri. Caso contrário, a peça será desclassificada. (A **Ficha de Inserção** é preenchida para todas as peças premiadas, após o término do Festival).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.

. Peças que não atenderem às condições constantes neste regulamento não participarão do julgamento e não terão direito à devolução da taxa de inscrição.

. Peças já inscritas e que por qualquer motivo forem retiradas de julgamento pelo participante também não terão direito à devolução da taxa de inscrição.

. Peças inscritas em categorias e subdivisões inadequadas são de responsabilidade exclusivamente do 'participante'. Caberá ao júri a decisão de realocá-las ou não.

. **Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação.** As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças **obrigam-se, automaticamente**, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao **pagamento da Taxa de Inserção** e à **entrega do material** solicitado pelo Clube (pág. 14).

. O Clube de Criação se reserva todos os direitos sobre o Anuário, bem como sobre a reprodução dos trabalhos nele contidos. Ao inscreverem suas peças, as empresas estão tacitamente aceitando esta condição.

. **O Clube não devolve as peças inscritas.**

PRAZO DE INSCRIÇÃO.

Início: 14/03/17

Final das inscrições sem acréscimo (*): 12/04/17 (quarta-feira), até 18h.

Final das inscrições com acréscimo (*): 04/05/17 (quinta-feira), até 18h.

(*) Valores com e sem acréscimo e os dois prazos finais de inscrição valem apenas para o formato **TRADICIONAL**.

Obs.: Para participantes de fora de São Paulo vale a data da postagem.

Não haverá prorrogação do prazo.

TAXA DE INSCRIÇÃO.

1. FORMATO PAY-PER-WIN

Até 10 peças gratuitas para não sócios (pessoa jurídica).

150,00 para cada peça excedente.

Até 40 peças gratuitas para o Sócio Corporativo Estrela.

150,00 para cada peça excedente.

Ou

2. FORMATO TRADICIONAL

Técnica Filme

670,00 por peça, para inscrições feitas **até 12/04/17 (quarta-feira)**

910,00 por peça, para inscrições feitas **até 04/05/17 (quinta-feira)**

Técnica Rádio

490,00 por peça, para inscrições feitas **até 12/04/17 (quarta-feira)**

680,00 por peça, para inscrições feitas **até 04/05/17 (quinta-feira)**

Técnica Fotografia

270,00 por peça, para inscrições feitas **até 12/04/17 (quarta-feira)**

360,00 por peça, para inscrições feitas **até 04/05/17 (quinta-feira)**

Técnicas Direção de Arte / Ilustração / Texto

890,00 por peça, para inscrições feitas **até 12/04/17 (quarta-feira)**

1.190,00 por peça, para inscrições feitas **até 04/05/17 (quinta-feira)**

A serem pagos através de **boleto** emitido no sistema de inscrições, no site do Clube de Criação.

IMPORTANTE: Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação. As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças **obrigam-se, automaticamente**, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao pagamento da Taxa de Inserção e à entrega do material solicitado pelo Clube (pág. 15).

MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSCRIÇÃO.

Devem acompanhar todas as peças inscritas suas respectivas **fichas de inscrição (1 via para cada peça), o resumo de inscrição (2 vias por categoria) e o comprovante de pagamento do boleto** no valor correspondente às inscrições (pág. 11). Mesmo que não haja peça física (filmes, spots), enviar apenas as Fichas de Inscrição (1 via para cada peça inscrita) e Resumos de Inscrição (2 vias por categoria).

TÉCNICA FILME, TÉCNICA RÁDIO E TÉCNICA – TEXTO / DIREÇÃO DE ARTE / FOTOGRAFIA / ILUSTRAÇÃO

- Fazer o *upload* de filmes e arquivos de áudio (Rádio) através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação.

IMPORTANTE: No caso de **Técnica Filme – Efeitos Visuais**, inscrever um único arquivo, juntando o filme finalizado e na sequência o **off-line**.

Especificações de vídeo:

- Resolução 720x480 (apenas para Outras Telas) ou 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.
- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)
- Tamanho máximo do vídeo: 100 MB
- Formato de arquivo: MOV.
- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

Não enviar vídeos com claquete.

É imprescindível que *videocases* tenham locução em **PORTUGUÊS**.

Especificações do arquivo de áudio:

- Formato **MP3**.

Especificações das peças impressas (TÉCNICA TEXTO, DIREÇÃO DE ARTE, FOTOGRAFIA, ILUSTRAÇÃO):

Enviar:

- **1 prova impressa**, sem montar, apenas refilada na marca de corte. Proteja-a para que não chegue danificada. (Checar medidas na próxima página - pág. 14)

IMPORTANTE: No caso de peças inscritas em **Técnica - Ilustração** e **Técnica - Fotografia**, a prova deve ser montada apenas com a ilustração ou a foto (sem texto ou logo: imagem limpa) e um *thumb nail* do anúncio completo, embaixo e à direita da imagem. O *thumb nail* deve ter no máximo **10 cm de altura**.

Ex.:



Observe a medida máxima das peças, conforme tamanho das pastas onde estas serão montadas para avaliação dos jurados. A peça que exceder a medida da pasta será dobrada, de forma que caiba no envelope plástico.

Imprensa, Outdoor, Design, Marketing Direto, Material Promocional: **46 cm x 60 cm**

Outdoor Pôster: **66 cm x 96 cm**

IMPORTANTE: os anúncios de revista e jornal só poderão ser inscritos no tamanho original em que foram veiculados. Do contrário, se premiados, ao ser comparados com o comprovante de veiculação, serão desclassificados.

Para todas as peças inscritas, enviar:

- **Ficha de Inscrição** de cada peça em uma via. Junte as fichas às respectivas peças com um clipe e organize-as obedecendo rigorosamente à ordem em que constam no Resumo de Inscrição.

- **Resumo de Inscrição** em duas vias por categoria, com a relação completa das peças que estão sendo inscritas (esse resumo é gerado automaticamente após preenchimento completo de todas as fichas de inscrição, no site do Clube).

Lembrando que, mesmo que não haja peça física (filmes, spots), enviar apenas as Fichas de Inscrição (1 via para cada peça inscrita) e Resumos de Inscrição (2 vias por categoria).

TAXA DE INSERÇÃO.**1. FORMATO PAY PER WIN**

3.800,00 por peça premiada

2. FORMATO TRADICIONAL

1.900,00 por peça premiada

A serem pagos através de boleto bancário, enviado por email juntamente com a relação completa de peças premiadas.

O MATERIAL DE INSERÇÃO E UMA CÓPIA DO BOLETO QUITADO DEVERÃO SER ENTREGUES NO CLUBE DE CRIAÇÃO APÓS A AVALIAÇÃO DOS COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO, OBEDECENDO AO PRAZO ESTIPULADO.

IMPORTANTE: Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação. A empresa que participar da premiação, ao inscrever suas peças **obriga-se, automaticamente**, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao **pagamento da Taxa de Inserção** e à **entrega do material** solicitado pelo Clube.

MATERIAL NECESSÁRIO, NO CASO DE PEÇA PREMIADA.

Após o término do Festival, os participantes que tiverem peças premiadas serão avisados por email e deverão providenciar o material relacionado abaixo.

Para todas as peças premiadas: Ficha Única de Inserção, fornecida pelo Clube, com dados complementares (ilustrador, produção gráfica etc.).

Os dados contidos nas Fichas de Inserção serão transcritos fielmente no Anuário. O Clube não aceita, em nenhuma hipótese, a responsabilidade por erros ou omissões decorrentes de equívocos no preenchimento das fichas.

No caso de peças que tenham observações ou textos explicativos, estes devem ser impressos e enviados junto com a respectiva ficha. A imagem da peça não deve conter nenhum texto explicativo.

TÉCNICA FILME.

Enviar:

1. Sinopse do filme, impressa em A4, com no máximo 700 caracteres (incluindo espaços).
2. Pen Drive com o filme selecionado.
3. **5 (cinco)** frames do filme, em alta resolução, gravadas no Pen Drive para constarem na página do livro.
4. Imprimir as 5 imagens em um único A4, numeradas na sequência do roteiro e identificadas com o título do filme.

Vídeo

MP4 com encoding h.264 e resolução 1280x720.

Codec: H.264

Size: 1280*720 pix

Bitrate: 1200~4000 kbps

Frame rate: 24/ 30 fps

Áudio

Codec: aac

Sample rate: 32000~48000 hz

Bitrate: 64000~160000 bps

Channels: 2 (6 não é recomendado)

TÉCNICA RÁDIO.

Enviar:

1. Arquivo MP3 gravado em Pen Drive.
2. Roteiro com o áudio completo gravado no mesmo Pen Drive e impresso **em A4**.

IMPORTANTE: Confira o áudio antes de enviá-lo (muitas vezes, o spot é modificado na hora da produção, mas não no roteiro que está nos arquivos da agência/produtora).

TÉCNICA – TEXTO / DIREÇÃO DE ARTE / FOTOGRAFIA / ILUSTRAÇÃO.

IMPORTANTE: No caso de peças premiadas em **Técnica - Ilustração** e **Técnica - Fotografia**, o arquivo enviado deve conter apenas a ilustração ou a foto. E um *thumb nail* do anúncio completo, embaixo e à direita da imagem. O *thumb nail* deve ter no máximo **10 cm de altura** (exatamente como enviado para a inscrição).

Ex.:



1. No caso de peças impressas, enviar arquivo digital (gravado em Pen Drive), 300 DPIs de resolução, fechado em EPS, CMYK (acompanhado de print, formato A4, para conferência imediata do Clube) no seguinte tamanho:

Tamanho natural (100% do tamanho da peça). O mesmo para páginas múltiplas ou sequenciais.

Nenhuma imagem deve conter textos explicativos. Estes devem ser gravados no Pen Drive, em arquivo word, impressos em A4 e anexados à ficha de inserção.

2. No caso de peças digitais: enviar com arquivo digital (gravado em Pen Drive), em formato TIFF, em **alta resolução** para aplicação no Anuário (o tamanho não deve ser inferior a 72 DPIs, 1280 x 960 pixels), acompanhado da respectiva print, formato A4 (apenas para conferência do Clube). Os formatos GIF e BITMAP não serão aceitos. **Reiterando que**, apesar de ser uma peça para internet, é importante que o arquivo seja entregue na melhor qualidade possível para que dê leitura na página do Anuário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ATENÇÃO.

Todo e qualquer *ranking* relativo às premiações do Clube de Criação que seja publicado em veículos de comunicação é de inteira responsabilidade dos veículos em questão, uma vez que o Clube de Criação não faz *rankings* de premiação de agências, produtoras e fornecedores.

OMISSÕES.

A decisão sobre possíveis omissões deste regulamento caberá à diretoria do Clube de Criação. O Clube de Criação não tem fins lucrativos. Seu objetivo, ao editar o Anuário, é contribuir para a cultura do país, documentando o melhor da propaganda brasileira.